



Acreúna/GO, 24 de junho de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 28/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Acreúna - GO.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa., a abertura de processo de dispensa de licitação, visando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Acreúna - GO, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher	
Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Matrícula: 2916
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.	
<p>O município de Acreúna, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), identifica a necessidade urgente de fornecer assistência a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles que se encontram em condição de deslocamento involuntário e desejam retornar às suas cidades de origem. Esta iniciativa está fundamentada nos princípios da Assistência Social estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que preveem a proteção social especial para indivíduos em situação de risco pessoal e social.</p> <p>A permanência involuntária de pessoas em situação de vulnerabilidade no município sobrecarrega os serviços locais de Assistência Social, saúde e segurança pública. A facilitação do retorno dessas pessoas às suas cidades de origem não apenas atende a um desejo pessoal, mas também permite uma melhor alocação dos recursos municipais para atender às necessidades da população local. Além disso, esta ação promove a reunificação familiar e o fortalecimento dos vínculos sociais, aspectos fundamentais para a recuperação e reintegração social desses indivíduos.</p> <p>Do ponto de vista econômico, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de passagens representa uma otimização dos recursos públicos. Ao centralizar este serviço, o município pode negociar melhores tarifas e condições, além de garantir um processo mais ágil e eficiente na aquisição das passagens. Esta abordagem também reduz a carga administrativa sobre a equipe do CREAS e CRAS, permitindo que os profissionais se concentrem em suas atividades principais de assistência e acompanhamento social.</p>	

Rua João Altino Arantes S/N – Setor Sul – Acreúna – GO, CEP 75960-000.

CONTATO: (64) 3062 – 0019 – Ramal: 2037 E – mail: assistencia.compras11@gmail.com

WHATSAPP: (64) 9 9919 – 4700

É importante ressaltar que esta iniciativa não se limita apenas ao fornecimento de passagens, mas se insere em um contexto mais amplo de política pública de Assistência Social. Ao proporcionar o retorno de indivíduos às suas cidades de origem, o município de Acreúna – GO demonstra seu compromisso com a dignidade humana e com a responsabilidade social, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e assistência social.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade social não é apenas uma medida administrativa, mas uma ação estratégica que reflete o compromisso do município de Acreúna – GO com o bem-estar de todos os cidadãos, sejam eles residentes permanentes ou temporários. Esta iniciativa representa um investimento na coesão social, na eficiência dos serviços públicos e na promoção da dignidade humana

1. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA), especificamente no *Decreto n. 007 em seu item III – (Contratação de empresa de viação terrestre – Fornecimento de passagens rodoviárias quando necessária)*.

Esta inclusão reflete o alinhamento da aquisição com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

2. TABELA DESCRITIVA DO OBJETO A SER CONTRATADO.

Item	Detalhamento do objeto	Quantidade	Unidade	Valor médio unitário	Valor total unitário
1.	Passagem intermunicipal de Acreúna GO a Rio Verde GO.	100	Unidade	R\$ 36,0350	R\$ 3.603,5000
2.	Passagem intermunicipal de Acreúna GO a Santa Helena de GO.	60	Unidade	R\$ 26,0250	R\$ 1.561,5000
3.	Passagem intermunicipal de Acreúna GO a Indiará GO.	110	Unidade	R\$ 26,1600	R\$ 2.877,6000
4.	Passagem intermunicipal de Acreúna GO a Goiânia GO	50	Unidade	R\$ 68,6367	R\$ 3.431,8350
TOTAL					R\$ 11.474,4350

3. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS/FORNECIMENTOS.

1. Quantidade Estimada de Passagens (período de 12 meses)

1.1. Passagens Rodoviárias Intermunicipais:

- ✓ Total anual: 320 passagens
- ✓ Média mensal: 15 passagens

2. Destinos Mais Frequentes:

- ✓ Interior de Goiás
- ✓ Capitais e grandes cidades do estado de Goiás.

3. Estimativa de Custos:

3.1. Passagens Rodoviárias Intermunicipais:

- ✓ Valor médio: R\$ 62,00
- ✓ Total anual: R\$ 19.840,00 (320 x R\$ 62,00).

4. Serviços Adicionais:

- ✓ Sistema de reserva e emissão online
- ✓ Atendimento para emergências em horário comercial
- ✓ Relatórios mensais detalhando as passagens emitidas e os custos
- ✓ Flexibilidade para alterações e cancelamentos de passagens, quando possível

4. PREVISÃO DE PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS. Deverá ocorrer dentro do exercício do ano vigente, conforme for solicitado pelo órgão responsável.

5. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Jhonatan Vieira Lopes

6. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

6.1. Detalhamento dos Serviços:

- 6.1.1. Emissão de Passagens:
- 6.1.2. Passagens rodoviárias intermunicipais

7. Sistema de Reservas:

- 7.1. Plataforma online ou física para reserva e emissão de passagens
- 7.2. Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana.

8. Atendimento ao Cliente:

- 8.1. Suporte telefônico em horário comercial
- 8.2. Canal de comunicação para emergências

9. Gestão e Relatórios:

- 9.1. Relatórios mensais detalhados das passagens emitidas
- 9.2. Controle de saldo e utilização do contrato

10. Flexibilidade:

10.1. Possibilidade de alterações e cancelamentos de reservas, conforme políticas das empresas de transporte.

11. Requisitos Técnicos.

- ✓ Empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias
- ✓ Sistema de emissão de passagens compatível com as necessidades do município
- ✓ Capacidade de atendimento às demandas em prazo adequado

11.1. Condições de Fornecimento.

- ✓ Prazo máximo de 24 horas para emissão de passagens após a solicitação
- ✓ Disponibilidade para emissões urgentes em casos excepcionais
- ✓ Fornecimento de comprovantes e bilhetes de passagem em formato digital e/ou físico.

11.2. Obrigações da Contratada.

- ✓ Manter sigilo sobre as informações dos beneficiários
- ✓ Garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados
- ✓ Designar preposto para comunicação direta com a Secretaria Municipal de Assistência Social
- ✓ Cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis ao serviço

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Políticas para Mulheres
Decreto 012/2025

Rua João Altino Arantes S/N – Setor Sul – Acreúna – GO, CEP 75960-000.
CONTATO: (64) 3062 – 0019 – Ramal: 2037 E – mail: assistencia.compras11@gmail.com
WHATSAPP: (64) 9 9919 – 4700